



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 103, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitação para troca de lâmpadas na Rua Castro Alves – Bairro Novo Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para que possa acionar a empresa responsável para realizar a troca de lâmpadas na Rua Castro Alves em frente ao Nº 632 – Bairro Novo Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de ser uma solicitação dos moradores da região, onde a realização desse serviço irá garantir um ambiente mais seguro, para todos que ali transitam.

Sala de Reuniões, 17 de Fevereiro de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 17 / 02 / 25


PRÉSIDENTE